



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 290, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Altera o Decreto nº 59, de 9 de março de 2009, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas – CMAE, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º A alínea “b” do inciso I e alínea “a” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 59, de 9 de março de 2009, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I

b) Claudinéia Pereira de Carvalho - suplente;

II

a) Eloíza Costa Rodrigues - titular;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação